



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1035/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 009691/2011,

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **EDNA MARIA RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 30 (trinta) dias, no período de 21 de março a 19 de abril de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de março de 2011.**

**João Cauby de Almeida Júnior  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**